



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 1311/2024

Indica ao poder executivo municipal, que seja criado em todo o município pontos de coleta de alimentos para as vítimas das enchentes do Rio Grande do Sul.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência sugiro que, por intermédio do Setor Competente, seja criado em todo o município pontos de coleta de alimentos para as vítimas das enchentes do Rio grande do Sul.

Justificativa

As enchentes representam uma das catástrofes naturais mais devastadoras, deixando comunidades inteiras em estado de desolação e desamparo. Diante dessa situação angustiante, a solidariedade humana emerge como uma força poderosa para trazer esperança e apoio àqueles que foram afetados por esse desastre. Em andanças pela cidade também neste final de semana, vários munícipes nos perguntaram como poderiam contribuir com doações de roupas e alimentos para os irmãos que foram afetados pelas águas do Rio Guaíba.

Diante destas falas é que estamos propondo esta indicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de maio de 2024.

Celso Ávila
- vereador –



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=57EU2AK35M29Y4VF>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 57EU-2AK3-5M29-Y4VF



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° 3030/2024.06/05/2024.09:58 - CHAVE: 57EU-2AK3-5M29-Y4VF